



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº083/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE E A EMPRESA LD CONTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-EPP, DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 10-2022 ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária, para **inclusão de Dotação Orçamentária**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da:

**2114-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED
2023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
FR: 15500000
VALOR: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Riachuelo, SE, 06 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PETERSON DANTAS ARAUJO
Data: 06/10/2023 11:11:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito Municipal de Riachuelo**